

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2144 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

#### DECRETO Nº 102/2023

Dispõe sobre contratação do PSS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam contratadas, a partir de 10/04/2023 as senhoras abaixo relacionadas para o respectivo cargo, em regime CLT/CONTRATO PRAZO DETERMINADO, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 002/2022, EDITAL Nº 006/2022 até o dia **06 de julho de 2023**, podendo haver prorrogações excepcionais, em consonância ao item 15.2 do Edital nº 002/2022, conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia:

NOME	CARGO	DOCUMENTO (RG)
GISLAINE FRANCISCA MARIANO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	10.049.088-9 SESP/PR
MAYARA APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	13.100.938-0 SESP/PR

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2144 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### EDITAL - PSS 015/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO:

Os candidatos relacionados abaixo classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2022 – EDITAL nº 006/2022, não foram nomeados, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

#### CARGO: PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	CLASSIF	MOTIVO	SITUAÇÃO
ANA CRISTINA LOZA	70º	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
AMANDA CAROLINA DE LIMA	71º	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
GIOVANA SANGUINO PEREIRA	72º	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
ELOYZI RAQUEL N. DE CAMARGO PERUGINI	73º	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

#### CARGO: PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - AFRODESCENTE

NOME	CLASSIF	MOTIVO	SITUAÇÃO
KAROLAYNY KRISTINY R DA SILVA	8º	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

Este edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2144 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº130/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor, **VALDEMIR FERREIRA DE MELO**, CPF: 164.XXX.XXX-78, matrícula nº71, **MOTORISTA DE ÔNIBUS, 23 (VINTE E TRÊS) diárias** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) referente às diárias de alimentação. Que transportou os alunos até as faculdades de Arapongas e Apucarana, nos respectivos dias letivos no mês de Março.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 10 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2144 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº131/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor, **LUIZ CARLOS BATISTA GOMES**, CPF: 597.XXX.XXX-10, matrícula nº1349587, **MOTORISTA DE ÔNIBUS, 23 (VINTE E TRÊS) diárias** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação. Que transportou os alunos até as faculdades de Londrina, nos respectivos dias letivos no mês de Março.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 10 de abril de 2023.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2144 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA  
Rua São Paulo, nº 30 - Centro, CEP 86720-000  
Sabáudia/Paraná

### RESOLUÇÃO nº. 003/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 022/1994. Aprova a prestação de contas acerca dos Projetos de Emendas Parlamentares para Entidade APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 022/1994 e Lei Municipal n.º 153/2011;

Considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 08 de março de 2023;

#### RESOLVE:

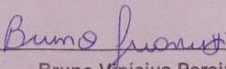
Art. 1º Aprovar a prestação de contas do plano de trabalho da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabáudia - APAE, inscrita no CNPJ Nº 02.477.303/0001-25, de recursos advindos através de Emendas Parlamentares para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS e, considerando o Fundo Municipal de Assistência Social, referente as emendas N º202228740008 e Nº 202220380006 aos repasses nos valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), encaminhado a este Conselho através do Ofício nº 016/2023- Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, onde em anexo há também as descrições e caracterizações do projeto, bem como empenhos, objetivos e metas realizados pela entidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Publica-se.

Sabáudia, 21 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Bruno Vinicius Pereira Juanutti  
Presidente CMAS

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2144 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 016/2022**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022**

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

#### **CONVOCAR**

Os candidatos relacionados abaixo classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – EDITAL nº 006/2022, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 11/04 à 13/04 de 2023, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

#### **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
VANDA APª FARIA DOS SANTOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	74º
MARIA REGINA GOMES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	75º
CLAUDIA REGINA NUNES PORTELA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	76º
SOLANGE ALVES FERNANDES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	77º
AUDILENE RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	78º
THAIANE BEATRIZ LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	79º
INGRID LORENA QUEIROZ VARGAS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	80º

**O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.**

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13